



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 6254/2018



Ao

Exmo. Sr. Vereador

Ademar Camerino

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de Dejanir de Souza Brasil**.

Pessoa respeitada e conhecida por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, sempre será lembrada por todos que tiveram o privilégio de conviver e trabalhar com ao seu lado, pautando sempre por infinitas demonstrações de carinho e amor ao próximo. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e estima de todos e lindo legado de seu nome aos seus familiares, cumprindo fielmente o que disse o sábio Salomão no seu livro de *Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.*

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Dejanir de Souza Brasil, descanse em paz.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Março de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
Elvandro Maciel da Silva
Vereador - PR